

REQUERIMENTO Nº 09

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Bruno Mól Crivellari
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 09
EM 25/02/14 9:18
Sátia Cames

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, com fulcro no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar, para que ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Prefeito de Mariana e ao Secretário de Municipal de Administração para que este venha a reunião desta Casa para explicar sobre as medidas tomadas para regularizar o pagamento do adicional de insalubridade a servidores do Município de Mariana.

Justificativa:

A Lei 2.201/2008 regularizou o adicional de insalubridade para os servidores públicos municipais que exponham sua saúde a risco de qualquer natureza.

Segundo esta lei, "*serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.*"

Apesar da norma legal, o adicional não é regularmente pago aos servidores, pois não houve um estudo definindo as situações de insalubridade em cada caso daqueles que pleiteiam o adicional. Há notícia de que o Município está em fase de contratar empresa especializada para elaborar este estudo.

Dessa forma, para que os Vereadores possam entender as peculiaridades atinentes ao assunto e colaborar para que o adicional seja efetivamente pago àqueles que preenchem os seus requisitos, faz-se necessário que o Secretário de Administração, Doutor Rangel Allan da Silva, ou representante da empresa porventura contratada compareça à reunião ordinária da Câmara Municipal de Mariana para os esclarecimentos sobre o tema.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/02/2014
Presidente
Secretário